



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



## LEI Nº 5.558, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.025

*“Denomina-se Rua Josué dos Santos Bergonsini a Rua Seis do Loteamento Dona Alice.”*

(Autor: Vereador Nei da Farmácia)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

### LEI :

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Josué dos Santos Bergonsini a Rua Seis do Loteamento Dona Alice.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (13.11.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico  
no Município nº 1694 na Edição do  
dia 14/11/25

Secretaria Geral do Gabinete